

PALCO SOBRE RODAS - As companhias Teatral Granaça e Arquétipos de Teatro apresentam dois espetáculos com temas carnavalescos, haverá queima de fogos e show com a banda Nostalgia, que relembrará sucessos e marchinhas dos antigos carnavales. As apresentações começam sempre às 19 horas. Nesta quinta, o palco estará na Água Limpa; na sexta, no Roma II; no sábado, no Padre Josimo; e no domingo, no Monte Castelo.



PATRULHA AGRÍCOLA - A Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita de Cássia receberam a Patrulha Agrícola Mecanizada Ecológica e dois mini-tratores agrícolas. As máquinas serão utilizadas nas propriedades para facilitar o trabalho e aumentar a produção no local, que já é a maior região produtora de folhosas do sul do estado.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 845

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

12 DE FEVEREIRO DE 2009

Bloco da Vida lança samba enredo com baile para a Terceira Idade

Cerca de duas mil pessoas participaram na tarde desta segunda-feira, 09 de fevereiro, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, do lançamento do CD com o samba enredo do Bloco da Vida, que também apresentou algumas fantasias confeccionadas para o Carnaval 2009. A alegria do público confirma a importância das atividades voltadas para a terceira idade desenvolvidas no município.

A viagem para a terceira idade, que em 2008 foi em novembro, também foi lembrada durante o evento. Neste ano, deverá acontecer mais cedo e mesmo quem passar a fazer parte dos grupos neste ano terá direito ao passeio. A medida é para incentivar os idosos a saírem de suas casas e participarem das atividades promovidas, principalmente, pelas Secretarias de Esporte e Lazer e Ação Comunitária.

O Bloco da Vida foi criado há 11 anos e hoje conta com mais de 1.500 componentes com idade entre 55 e 95 anos. O bloco carnavalesco, único em todo o país, é o

ponto alto do Carnaval da de Volta Redonda.

O Bloco da Vida está a todo vapor para o Carnaval de 2009 com o tema 'Sonho sonhado, Carnaval do passado, Vale a pena sonhar', título do samba enredo composto por Antônio César e Kaká.

O samba enredo do Carnaval deste ano foi escolhido no 4º Concurso Para Escolha do Samba Enredo do Bloco da Vida de Volta Redonda para o Carnaval/2009, realizado no mês de agosto do ano passado, no Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa Cecília.

Como em todos os anos, os ensaios do Bloco da Vida acontecem nos bairros da cidade. As fantasias são confeccionadas pela cooperativa Arte e Costura, formada por 21 profissionais, que desenvolvem o trabalho nos bairros Retiro e Verde Vale.

Força de vontade e amor à vida é o que não falta a estas pessoas que conseguiram marcar os desfiles de carnaval do município. O Bloco da Vida canta a Terceira Idade em toda sua essência.



Desfile de blocos e Palco Sobre Rodas antecipam a folia

A programação do Carnaval 2009 de Volta Redonda começa neste sábado, dia 14, com desfile do bloco 'As Piranhas da São Geraldo', às 14 horas, na Rua Tenente Antônio João; na

quinta-feira, dia 19, desfila o bloco 'Poeirão do Conforto', às 19 horas, na Avenida Nossa Senhora da Conceição – antiga Rua 4; e no dia 20, sexta-feira, às 20 horas, desfila o bloco 'Piranhas do Beco', na Rua

41, Vila Santa Cecília. Na Ilha São João, a festa vai do dia 21 ao dia 24 de fevereiro, com quatro matinês, quatro bailes noturnos e desfiles de blocos no sábado e no domingo.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura
Rosemarie Machado Vilela Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



DECRETO Nº 11.297

Designa Ordenador de Despesas do Convênio SEA nº 001/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente, com o Município de Volta Redonda, com a interveniência da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente- FEEMA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Convênio SEA nº 001/2008, foi celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente, e o Município de Volta Redonda, com a interveniência da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente- FEEMA, visando a execução de obras de saneamento, incluindo a construção de Estações de Tratamento de Esgoto, Estações Elevatórias, Redes de Coletoras e Interceptores com a utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano- FECAM (Projeto: Tratamento de esgotos para as bacias 2 A, 2 B, 3, 5 e 6 do Município de Volta Redonda-RJ) ;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda- SAAE/VR será o Órgão encarregado de executar e coordenar o Projeto supracitado;

CONSIDERANDO que a Cláusula 2º, inciso II, letra "o", do Convênio supracitado determina que seja designado um Ordenador de Despesas,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. Paulo Cézar de Souza, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda- SAAE/VR, como Ordenador de Despesas do Convênio SEA nº 001/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.300

Nomeia membros da 1ª, 2ª e 3ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

DECRETO:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo discriminados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's do Município de Volta Redonda.

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 1ª JARI:

Titulares:

- Luiz Carlos Rodrigues
- Maurício Monteiro da Silva
- Representante da entidade máxima local e representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Eudis Furtado
- Marcílio Bezerra Santos
- Antônio José Almico

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 2ª JARI:

Titulares:

- Ricardo Antônio Ciarelli
- Paulo Sérgio Carraro Costa
- Representante da entidade máxima local e representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- César Cândido da Silva
- Robinson Soares Pereira
- Valdo Gomes Rocha

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 3ª JARI:

Titulares:

- Ricardo Ballarini
- Edson Antônio André Gloria
- Representante da entidade máxima local e representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Roberto Carvalho Parente
- Silvano Teixeira de Paula
- Júnior Sérgio Gomes

Artigo 2º - Fica reservado à entidade máxima local representativa dos condutores de veículos a indicação de um membro titular para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, sendo, no entanto, nomeado o respectivo suplente para funcionar na ausência e impedimento do titular, conforme indicação constante do Anexo ao presente Decreto.

Artigo 3º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's terá duração de um ano, permitida a sua recondução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01/janeiro/2009.

Palácio 17 de Julho, 02 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.301

Nomeia membros da 1ª, 2ª e 3ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

DECRETO:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo discriminados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's do Município de Volta Redonda, em substituição, a contar de 01/02/09.

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 1ª JARI:

Titular:

- Hudson de Oliveira Rodrigues, **em substituição ao Luiz Carlos Rodrigues.**

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 2ª JARI:

Titular:

- Israel Carlos da Silva, **em substituição ao Ricardo Antônio Ciarelli.**

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 3ª JARI:

Suplente:

- Elias Gomes Barbosa, **em substituição ao Roberto Carvalho Parente**

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações e disposições contidas no Decreto 11.300, datado de 02 de fevereiro de 2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/fevereiro/2009.

Palácio 17 de Julho, 03 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.302

Modifica excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85;

CONSIDERANDO, ainda, que de conformidade com o previsto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizado o Departamento de Máquinas e Veículos – DMV, da Secretaria Municipal de Obras, a receber adiantamento para a realização de despesas de caráter urgente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, serviços e encargos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 4 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTEARIA N° 002/09

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.302, de 4 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELOAH DE CARVALHO VIANA – matrícula nº 297.127, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras/DMV.

Volta Redonda, 4 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

Volta Redonda, 9 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
TVFS (EX. TFECD)	53.744,25	03/02/2009	104.019/7	62.401,29
Vigilância Sanitária	7.734,77	03/02/2009	104.019/7	62.401,29
TOTAL	61.479,02			

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Farmácia Popular	10.000,00	29/01/2009	104.019/7	62.401,37

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Média Atualizada	2.430,549,05	05/02/2009	104.019/7	624.011,0

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 01715/2009, em favor da empresa da firma PROSON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N° 005/2009 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em

Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 0063/2009
AUTO DE INFRAÇÃO N° 27551
DECISÃO N° 008/2009

em nome de: FELIPEARTHUR ANDRÉ DELGADO.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2009.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 034/2008 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda

Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 945/2008
AUTO DE INFRAÇÃO N° 27342
DECISÃO N° 164/2008
NOTIFICAÇÃO N° 15108-série b

em nome de: A O CP GAMAAGROPECUÁRIA LTDA ME.
Volta Redonda, 17 de dezembro de 2008.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDORES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.853.748-8	AGOSTINHO RICARDO SOBRINHO	4.077.0006.009-2	2007	I.P.T.U.	5,13
00.853.736-4	ANDREA ALVES DE SA	3.334.0074.000-7	2008	I.P.T.U.	65,46
00.853.743-7	AURELIA ROZAS DE SOUZA	3.334.0020.000-2	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.713-5	ERELIA DA SILVA RODRIGUES	3.254.0080.001-7	2007	I.P.T.U.	24,39
00.853.744-5	JOSE AGNALDO GONCALVES DOS SANTOS	3.334.0228.000-3	2008	I.P.T.U.	61,12
00.853.714-3	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0060.000-4	2008	I.P.T.U.	55,45
00.853.715-1	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0065.000-1	2008	I.P.T.U.	62,05
00.853.716-0	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0066.000-7	2008	I.P.T.U.	62,44
00.853.717-8	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0067.000-2	2008	I.P.T.U.	61,24
00.853.719-4	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0069.000-3	2008	I.P.T.U.	60,25
00.853.720-8	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0070.000-9	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.721-6	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0071.000-4	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.722-4	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0072.000-0	2008	I.P.T.U.	59,44
00.853.723-2	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0073.000-5	2008	I.P.T.U.	56,04
00.853.724-0	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0080.000-3	2008	I.P.T.U.	58,04
00.853.725-9	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0084.000-5	2008	I.P.T.U.	58,27
00.853.726-7	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0055.000-7	2008	I.P.T.U.	55,45
00.853.727-5	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0086.000-6	2008	I.P.T.U.	59,25
00.853.728-3	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0087.000-1	2008	I.P.T.U.	59,84
00.853.729-1	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0088.000-7	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.731-3	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0045.000-2	2008	I.P.T.U.	42,03
00.853.730-0	JOSE CESARIO MELO FERREIRA	3.336.0040.000-5	2008	I.P.T.U.	59,44
00.853.710-0	JOSE CLERIO PACOS PIRES	4.048.0017.000-6	2008	I.P.T.U.	24,55
00.853.732-1	JOSE RAIMUNDO FILHO	3.334.0318.000-2	2008	I.P.T.U.	90,46
00.853.733-0	JOSE RAIMUNDO FILHO	3.334.0316.000-1	2008	I.P.T.U.	64,86
00.853.739-9	LUCIMAR NOGUEIRA ROSA	3.334.0077.000-3	2008	I.P.T.U.	67,62
00.853.712-7	MANOEL NICOLAU FERREIRA	5.292.0032.000-9	2007	I.P.T.U.	2,20
00.853.738-0	MARCELO ROSA DE FARIA	3.334.0076.000-8	2008	I.P.T.U.	66,90
00.853.735-6	MARCOS LUIZ DA SILVA GARCES	3.334.0148.000-9	2008	I.P.T.U.	70,06
00.853.718-6	MARIA CECILIA FELIX DE PAULA	3.336.0068.000-8	2008	I.P.T.U.	60,64
00.853.745-3	MESSIAS BRETAS SILVA	3.334.0200.000-0	2008	I.P.T.U.	78,31
00.853.740-2	MIRIAM SANTANA	3.334.0090.000-4	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.741-0	MIRIAM SANTANA	3.334.0091.000-0	2008	I.P.T.U.	58,48
00.853.742-9	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	3.334.0130.000-0	2008	I.P.T.U.	63,06
00.853.747-0	SEBASTIAO HENRIQUE ROGEL CARVA	3.334.0370.000-6	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.737-2	TATIANE ROSA PEDROZA	3.334.0075.000-2	2008	I.P.T.U.	66,18
00.853.734-8	TUTAO MITUYASSU	3.334.0051.000-1	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.746-1	WILLIAM TAVARES VIEIRA	3.334.0384.000-2	2008	I.P.T.U.	60,06
00.853.711-9	WILLIAN DA SILVA	4.047.0015.002-0	2007	I.P.T.U.	35,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 003/2009 DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
OBSERVAÇÃO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VOLTA REDONDA, 27 DE JANEIRO DE 2009					
VISTO:					
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA					
Dir. de Cobrança Administrativa					
Chave: 003/2009					
E P D / V R					

MP
Machado
Sachá
Divisão de Cobrança Administrativa
Município de Volta Redonda
Gabinete do Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SEGRETERIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 002/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.853.630-9	A CARLOS DE OLIVEIRA CAPTARIA	019.334/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.631-7	A CARLOS DE OLIVEIRA CAPOTARIA	019.334/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.853.632-5	A CARLOS DE OLIVEIRA CAPOTARIA	019.334/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.853.679-1	A.F. CAMARGO REBECCOES COLETIV	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.853.611-2	ADILSON MARTINS RIBEIRO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.601-5	ALBERTO DUQUE BELLOTE/INGRID D	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	347,99
00.853.529-7	ANA NERI SANTOS DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	485,24
00.853.537-0	AUTO ESCOLA RIVIERA LTDA	002.893/00-2	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.853.525-2	B M SOUZA DA SILVA ME	040.888/00-2	03/07	I.S.S.	27.000,00
00.853.626-0	B M SOUZA DA SILVA ME	040.888/00-2	2007	I.S.S.	582,66
00.853.651-1	CAETANO ARCURI SPINELLI	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	84,40
00.853.680-5	CAETANO ARCURY SPINELLI (ESPOL	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	3.160,40
00.853.633-3	CALMARIA BAR E RESTAURANTE LTD	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	971,10
00.853.677-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	496,83
00.853.619-9	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	002.910/00-6	2006	MULTA DIV. ORIGENS	194,22
00.853.642-2	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	005.750/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	446,80
00.853.643-0	CASARAO EMPREENDIMENTOS COMERC	005.500/00-6	03/08	I.S.S.	445,55
00.853.609-4	CENTRO ESPECIALIZADO EM TRABAL	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	141.600,00
00.853.610-0	CHRISTIANE REZENDE PAIVA NOBRE	047.201/00-2	2007	I.S.S.	185,92
00.853.652-0	CLAUDIA FRANKLIN PALMEIRA LOPE	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	139,42
00.853.618-0	CLUBE DE BOCHA DE VOLTA REDOND	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	577,93
00.853.539-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	929,60
00.853.540-8	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.542-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.543-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.544-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.545-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.546-9	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.547-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.548-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.549-3	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.550-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.551-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.552-3	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.553-1	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.554-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.559-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	103,11
00.853.560-4	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	78,04
00.853.561-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	112,35
00.853.562-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	221,66
00.853.563-9	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	91,24
00.853.564-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	60,23
00.853.565-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	91,24
00.853.566-3	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	91,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SEGRETERIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 002/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.853.567-1	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	60,23
00.853.568-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	91,24
00.853.569-8	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	58,25
00.853.570-1	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	91,24
00.853.571-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	71,44
00.853.572-8	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	89,92
00.853.573-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	58,21
00.853.574-4	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	253,07
00.853.575-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	78,04
00.853.576-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	73,42
00.853.577-9	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	71,44
00.853.578-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	60,23
00.853.579-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	62,21
00.853.580-9	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	93,22
00.853.581-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	73,42
00.853.582-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	71,44
00.853.583-3	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	60,21
00.853.584-1	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	60,21
00.853.585-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	59,87
00.853.586-8	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	72,76
00.853.587-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	71,44
00.853.588-4	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	71,44
00.853.589-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	70,79
00.853.590-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	920,87
00.853.591-4	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	7.004,04
00.853.592-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	1.318,96
00.853.593-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	658,56
00.853.594-9	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	689,56
00.853.595-7	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	890,00
00.853.596-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	1.088,87
00.853.597-3	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	263,22
00.853.598-1	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.599-0	CLUBE DOS FUNCIONARIOS	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	263,22
00.853.555-5	CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA CSN	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.556-6	CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA CSN	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.557-4	CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA CSN	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.558-2	CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA CSN	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	95,86
00.853.533-7	COMASTEC COMERCIO E ASSISTENCI	031.590/00-4	04/06	I.S.S.	1.192,38
00.853.620-1	CONMEDIC CONVENIOS MEDICOS HOSP	002.941/00-7	2006	MULTA DIV. ORIGENS	105,92
00.853.624-1	CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	171,00
00.853.669-4	DALTEC CONSTRUCCOES MONTAGENS	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.668-6	DANIELLE CASSIARA GOMES	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.853.670-0	DANIELLE KEMMEL CANESE	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	499,14
00.853.709-7	DRUGARIA DROGATRI LTDA ME	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	799,21
00.853.614-7	E A DE SOUZA HENRIQUE ME	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	185,92
00.853.538-3	EDCNA LAMASCENO VITORINO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	235,95
00.853.602-1	ELIZANGELA APARECIDA ADRIANO M	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	291,33
00.853.660-0	ELZA DE LURDES A PEREIRA E OUT	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	2.630,26
00.853.528-0	EQUIPASUL CONSTRUCCOES E MONTAG	036.180/00-9	00/03	I.S.S.	413.712,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 002/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.853.706-2	EVANDRO FERREIRA ARAUJO	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	194,22
00.853.672-4	FANIBIO PITASSE	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	291,33
00.853.613-9	FLORESIA COMERCIO E INDUSTRIA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.661-9	GERALDO JOSE FERREIRA E ESPFOSA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	110,05
00.853.673-2	GEREMIAS FERNANDES CHAVES	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	291,33
00.853.673-2	HORTENCIA RAIMUNDA E SILVESTRE	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	194,22
00.853.605-8	JOAO RODRIGUES (SITIO DO VO)	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60
00.853.606-6	JOAO RODRIGUES (SITIO DO VO)	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60
00.853.612-0	JOAO RODRIGUES (SITIO DO VO)	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	103,99
00.853.653-0	JONAS ISRAEL DE AMORIM VIANA	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	969,26
00.853.654-6	JONAS ISRAEL DE AMORIM VIANA	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	469,75
00.853.600-7	JOSE ANTONIO BEILER NETO	041.128/00-1	02/05	I.S.S.	470,31
00.853.640-5	JOSE CARLOS MARGUES GUIMARAES	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	1.399,35
00.853.641-4	JOSE CARLOS MARGUES GUIMARAES	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	401,36
00.853.708-9	JOSE JULIO J. JUNIOR	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	3.625,44
00.853.623-9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	378,01
00.853.644-9	JOSIAS BOAVENTURA	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	1.482,83
00.853.667-8	JULIA M M MAGALHAES BAR ME	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	792,60
00.853.635-8	LAIR GONCALVES DE MEDEIROS	0.000.000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.526-4	LANCHONETE 684 DE VR LTDA ME	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.607-4	LIONDAS DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.608-2	LIONDAS DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.678-3	LIONDAS DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.665-1	LUCIANO NUNES DE SOUZA ME	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	408,16
00.853.627-9	MAERCADO MUNDO PET PRODUTOS VE	045.575/00-2	06/07	MULTA DIV. ORIGENS	388,44
00.853.628-7	MAERCADO MUNDO PET PRODUTOS VE	045.575/00-2	2007	MULTA DIV. ORIGENS	388,44
00.853.629-5	MAERCADO MUNDO PET PRODUTOS VE	045.575/00-2	2007	I.S.S.	77,67
00.853.650-3	MANCEL JOSE DOS SANTOS	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	154,33
00.853.658-9	MARCIO LUIZ FORTES	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.670-8	MARCO AURELIO DA SILVA	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	1.539,95
00.853.657-9	MARIA HELENA DA FAIXAO	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	227,08
00.853.647-3	MARIO JOSE LUGAO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	121,30
00.853.648-1	MARIO JOSE LUGAO	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.602-3	MELQUIADES SILVA LOPES	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	185,92
00.853.603-1	MELQUIADES SILVA LOPES	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.663-5	MIDIASUL VR PUBLICIDADE LTDA	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	94,70
00.853.656-2	NELSON PINTO E OUTRA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	323,20
00.853.659-7	NILO RODRIGUES FILHO	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	14.999,43
00.853.621-0	OADY BICHARA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.853.535-3	ODONIAS GOMES	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.622-8	OVERVIEW INFORMATICA LTDA	040.485/00-5	2006	MULTA DIV. ORIGENS	98,38
00.853.662-7	PATRICK REIS DE SOUZA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	720,20
00.853.675-9	PAULO FERNANDES DISTRIBUIDORA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	320,39
00.853.636-8	PAULO FERREIRA DA SILVA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	975,60
00.853.638-4	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	2.054,84
00.853.646-5	PAULO MANOEL DE FREITAS	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	450,65
00.853.639-2	PAULO ROBERTO DE LIMA E ESPOSA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	943,96
00.853.532-9	PRINT PHOTO SERVICE LTDA	032.504/00-4	2005	I.S.S.	
00.853.534-5	RICARDO DA SILVA ALVES	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	
00.853.655-4	ROBERTO SA DOS SANTOS	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0004

E D I T A L N. 002/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.853.531-0	ROMA WILMSEN REPRESENTACOES LT	042.799/00-7	03/05	I.S.S.	2.560,00
00.853.615-5	RONY TELES DOS SANTOS	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	1.859,20
00.853.616-3	RONY TELES DOS SANTOS	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.645-7	SAFECAR DE VOLTA REDONDA SOCOR	041.069/00-6	06/07	I.S.S.	15.000,00
00.853.664-3	SANDRO MAGNO FONSECA	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.649-0	SEBASTIAC PROXIMO DA SILVA	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	659,85
00.853.671-0	SEBASTIAC PROXIMO DA SILVACAMP	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.637-6	SOUZA FREITAS OFICINA LTDA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.666-0	TRANSPORTES MED LIFE LTDA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.853.617-1	VIA VINT E UM EVENTOS LTDA ME	031.774/00-8	2006	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.853.527-2	VIACAO AGULHAS NEGRA LTDA	0.000.000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	1.426,68
00.853.530-2	VIACAO AGULHAS NEGRA LTDA	002.693/00-3	2006	MULTA DIV. ORIGENS	91.846,56
00.853.536-1	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	2.163,12
00.853.681-3	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.684-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.686-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.687-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.688-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.689-9	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.690-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.691-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.692-9	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.694-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.853.695-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	1.94,22
00.853.696-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	1.94,22
00.853.697-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	1.94,22
00.853.698-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	3.495,96
00.853.699-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	4.088,62
00.853.700-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.701-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.702-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	5.243,94
00.853.703-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.704-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.853.705-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	97,11

OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOPRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 22 DE JANEIRO DE 2009

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I M A

E P D / V R


 DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERALDO DA SILVA MATOS
Geraldo da Silva Matos

EDITAL N° 001/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a JORGE L GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ME que conforme a Decisão nº 0017/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1080/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 002/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a CONCEPÇÃO DABELEZA LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 3955/09 em 09 de janeiro de 2009, por infração ao Artigo 153, DA LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 12753/07

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 003/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a GLORIMAR DOS SANTOS MACHADO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS que foi lavrado o Auto de Infração nº 3901/08 em 29 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 72, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 7258/01

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 004/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a ANTÔNIO ROBERTO STOCCHI que foi lavrado o Auto de Infração nº 3817/08 em 02 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 72, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 13407/06

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 005/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a SÉRGIO CARDOSO DOS SANTOS que foi lavrado a intimação nº 08101/08 em 30 de dezembro de 2008.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do IS/Construção referente a 19,20 m² de acordo com processo administrativo 09953/2008, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 006/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145, 183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a JMM GRANDA COMÉRCIO DE ELETRONICOS, que foi lavrado a Intimação nº 078023/08 em 15 de dezembro de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo 10831/06, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 007/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a DEOMAR RODRIGUES CAMPOS que conforme a Decisão nº 0016/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1078/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 008/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a DIJON BEAUTY CENTER ESTÉTICA LTDA que conforme a Decisão nº 0009/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1084/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 009/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a BRITOTEX DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA que conforme a Decisão nº 0010/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1085/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 010/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a SETTING PRODUÇÕES LTDA que conforme a Decisão nº 0019/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1083/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 011/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a DIV FILM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME que conforme a Decisão nº 0011/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1082/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 012/2009

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a E.R DE SOUZA ME que conforme a Decisão nº 0018/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL N° 1081/2008.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAR Portaria N° 047/2009-NOMEAR, a contar de 01/01/2009, AMANDA BITENCOURT GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

CARLOS MACEO DACOSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047 - RETIFICAÇÃO
Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em virtude da exigência da Tabela de Comissões Gerais do Rio de Janeiro:

RESOLVE:

REINFORCAR, nomeando-a por tempo do serviço especial como profissional, passando para secretariado, proporcionado pelo tempo de serviço, a contar de 27 de outubro de 1993, a servidora **AMANDA BITENCOURT GONÇALVES**, matrícula 113.441, no cargo de Professor I^o Grau P^o Física nível 08 - 17º professor da conformidade com o artigo 46, inciso II, letra "C" da Constituição Federal, do artigo 10 da Lei Orgânica de 1989, combinado com os artigos 51, incisos IV e V, 107, inciso II, letra "D" e 181, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1001/95, de 26 de outubro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1998 e 3213, de 10 de outubro de 1999, ficando fixada no Decreto de nomeação, conforme Processo Administrativo nº 010/2009, demanda para este a Portaria nº 1464/98.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2009.


Antônio Francisco Neto
Prefeito


Emissário da Sra.
Secretaria Municipal de Administração

Portaria n.º 047/2009-SMA
Correto postal: normal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 10 de dezembro de 2008, passada mensal em favor de **TERESA RODRIGUES DE SOUZA E FELIPE FERREIRA DE BONFIM**, filha e cunhado do servidor **MOISÉS LIMA DE SOUZA**, matrícula 095.179, no cargo de Secretário da SA - 08 - 01, Professor, faltando mês 15 de dezembro de 2008, da conformidade com o artigo 48, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, 1001 e 107º da Lei Orgânica de Volta Redonda nº 41, de 21 de dezembro de 2009, combinado com os artigos 214, 215 e 226, inciso II e III, da Lei Municipal nº 1813, de 26 de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.333, de 29 de novembro de 1999 e 3.265, de 26 de outubro de 1999, conforme demanda para este o deputado ao Processo Administrativo nº 14.650/2008.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.


Antônio Francisco Neto
Prefeito


Emissário da Sra.
Secretaria Municipal de Administração

Portaria n.º 050/2009-SMS
Correto postal: normal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 07 de dezembro de 2008, passada mensal em favor de **NADIR TRINDADE FELIX RODRIGUES**, cônjugue do ex-servidor **SEBASTIÃO BITENCOURT RODRIGUES**, matrícula 051.563, ocupava o cargo de São, nível SA - 2 - 1 - 10º professor, faltando em 07 de dezembro de 2008, da conformidade com o artigo 46, inciso II, letra "C" da Constituição Federal, com a redação dada pela Lei Orgânica Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 218, 159º e 220, inciso "A" e "B", da Lei Municipal nº 1151, de 28 de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.333, de 29 de novembro de 1999 e 3.265, de 26 de outubro de 1999, concedendo ainda com o apreço ao Processo Administrativo nº 18.740/2008.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.


Antônio Francisco Neto
Prefeito


Carlos Maceo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 013/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Waldir do Espírito Santo para a função de Responsável pelo Setor de Arquivo da Gerência Financeira, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 05/01/2009, o funcionário **WALDIR DO ESPÍRITO SANTO**, para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ARQUIVO, da GERÊNCIA FINANCEIRA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe a gratificação símbolo **GFMS-V**, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 014/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Edson da Silva Alvarenga para a função de Coordenadora, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, o funcionário **EDSON DA SILVA ALVARENGA**, matrícula 039039/PMVR, para a função de COORDENADORA, do DISTRITO SANITÁRIO

I da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe a gratificação símbolo **GFMS-I**, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 015/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Ana Valéria Maia, para a função de Coordenadora do Distrito Sanitário II, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária **ANA VALÉRIA MAIA**, matrícula 153338/P MV, para a função de COORDENADORA, do DISTRITO SANITÁRIO II da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe a gratificação símbolo **GFMS-I**, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 018/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Jorge Shimoda para a função de Responsável pela Seção de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, o funcionário **JORGE SHIMODA** para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO, da GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe a gratificação símbolo **GFMS-IV**, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 019/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Ornelia Rafael Silveira para a função de Responsável pela Seção de Medicamentos, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da

Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, a funcionária ORNÉLIA RAFAEL SILVEIRA, matrícula 160946/PMVR para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE MEDICAMENTOS, da GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 020/2009 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Celso Diniz de Souza para a função de Diretor do Departamento de Informação, Programação e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 02/01/2009, o funcionário CELSO DINIZ DE SOUZA, matrícula 02364/PMVR para a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2009.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL N.º 001/2009 - CCZ/COVISA/VR**

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 21 da Lei Municipal N.º 3704 de 18/12/2001, combinado com o Artigo 39, Inciso II da Lei Municipal 1415 de 01/02/1977, faz saber que a empresa OLLICIA EM PREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, situada à Rua Miguel Couto, nº. 73 – Jardim Amália – Volta Redonda/RJ, fica JULGADA A REVELIA por não haver impugnação no prazo legal e nem pagamento até 22 de janeiro de 2009, de acordo com o Artigo 04º da Lei Municipal 14.15 de 01/02/1977 com redação dada pela Lei N.º 2770 de 01/09/1992, conforme números dos Processos Administrativos Fiscais, Número dos Autos de Infração, Inscrição dos Terrenos, Número dos Julgamentos e Número das Notificações dos Julgamentos constantes na seguinte tabela:

Número do Processo Administrativo Fiscal	Número do Auto	Nº. Inscrição do Terreno	Nome do Juizamento	Número da Notificação do Juizamento
0076/2009	2.798	1.130.0231/00-0	0.04	004
0077/2009	2.796	1.130.0226/00-0	0.05	005
0078/2009	2.795	1.130.0227/00-0	0.06	006
0079/2009	2.794	1.130.0228/00-0	0.07	007
0080/2009	2.793	1.130.0229/00-0	0.08	008
0081/2009	2.792	1.130.0230/00-0	0.09	009
0082/2009	2.791	1.130.0232/00-0	0.10	010
0083/2009	2.788	1.130.0210/00-0	0.11	011
0084/2009	2.786	1.130.0208/00-0	0.12	012
0085/2009	2.787	1.130.0209/00-0	0.13	013
0086/2009	2.785	1.130.0207/00-0	0.14	014
0087/2009	2.783	1.130.0206/00-0	0.15	015
0088/2009	2.782	1.130.0205/00-0	0.16	016
0091/2009	2.634	1.130.0211/00-0	0.17	017
0092/2009	2.633	1.130.0225/00-0	0.18	018
0093/2009	2.632	1.130.0223/00-0	0.19	019
0094/2009	2.631	1.130.0222/00-0	0.20	020

Fica ciente o responsável que o prazo para apresentar defesa na Junta de Recursos Fiscais ou pagar o débito de multa com abatimento de 25% no valor da multa é de 30 dias a contar da publicação deste.

Os referidos Autos de Infração foram enviados através de AR (Aviso de Recebimento), não sendo estes devolvidos a esta Coordenadoria.

Volta Redonda, 05 de Fevereiro de 2009.

ENG. AGRÔNOMO LUIZ CARLOS RODRIGUES
Coordenador da Vigilância Sanitária
SMS/PMVR

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**ATENÇÃO: SUSER**

PORTARIA N.º 001/2009 - NOMEIA CELSO DINIZ DE SOUZA COMO DIRETOR DA SUSER, A CONTAR DE 01/01/2009, CONFORME ANEXO ÚNICO - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

ANEXO ÚNICO: PORTARIA N.º 001/2009

SMICHO	NOBRE	CARGO
001	CELSO DINIZ DE SOUZA	DIRETOR DA SUSER
002	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
003	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
004	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
005	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
006	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
007	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
008	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
009	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
010	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
011	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
012	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
013	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
014	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
015	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
016	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
017	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
018	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
019	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
020	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
021	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
022	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
023	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
024	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
025	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
026	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
027	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
028	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
029	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
030	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
031	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
032	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
033	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
034	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
035	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
036	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
037	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
038	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
039	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
040	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
041	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
042	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
043	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
044	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
045	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
046	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
047	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
048	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
049	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
050	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
051	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
052	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
053	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
054	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
055	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
056	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
057	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
058	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
059	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
060	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
061	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
062	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
063	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
064	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
065	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
066	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
067	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
068	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
069	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
070	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
071	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
072	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
073	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
074	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
075	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
076	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
077	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
078	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
079	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
080	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
081	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
082	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
083	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
084	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
085	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
086	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
087	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
088	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
089	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
090	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
091	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
092	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
093	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
094	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
095	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
096	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
097	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
098	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
099	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
100	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
101	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
102	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
103	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
104	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
105	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
106	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
107	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
108	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
109	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
110	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
111	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
112	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
113	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
114	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
115	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
116	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
117	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
118	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
119	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
120	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
121	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
122	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
123	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
124	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
125	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
126	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
127	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
128	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
129	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
130	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
131	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
132	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
133	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
134	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
135	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
136	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
137	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
138	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
139	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
140	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
141	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
142	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
143	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
144	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
145	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
146	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
147	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
148	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
149	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
150	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
151	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
152	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
153	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
154	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
155	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
156	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
157	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
158	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
159	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
160	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
161	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
162	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
163	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
164	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
165	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
166	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
167	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
168	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
169	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
170	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
171	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
172	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
173	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
174	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
175	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
176	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
177	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
178	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
179	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
180	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
181	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
182	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
183	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA
184	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DA DIRETORIA

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

DELIBERAÇÃO Nº. 1231/2009 – CD

EMENTA: Cria o Conselho Pedagógico da FEVRE.

O Conselho Deliberativo da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e,

Considerando a necessidade de fomentar as atividades pedagógicas que exigem aplicação de novos conhecimentos e atualizações;

Considerando que é imprescindível o aprimoramento das ações de atendimento às unidades de ensino;

Considerando a necessidade da participação do corpo docente e equipe técnica/administrativa nas ações e projetos que visam estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

Considerando que há profissionais com formação nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores educacionais e participação no desenvolvimento da sociedade, colaborando com sua formação contínua;

Considerando a necessidade de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia, da criação e difusão da cultura.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Pedagógico da Fundação Educacional de Volta Redonda, na estrutura do Diretor Presidente.

Art. 2º - O Conselho Pedagógico, de caráter deliberativo, normativo e consultivo da Fundação Educacional de Volta Redonda, terá a seguinte composição:

1. Diretor Pedagógico
2. 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente das Unidades Escolares da Fundação, escolhidos pelos diretores;
3. 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente das Orientadoras Educacionais;
4. 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente, das Supervisoras Educacionais;
5. 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente do corpo docente;
6. 2 (dois) representantes indicados pelo Diretor Presidente, com respectivos suplentes.

Art. 3º - A escolha dos representantes mencionados nos itens 2, 3, 4 e 5, deverá levar em conta os seguintes critérios:

a) Item 2 - Os diretores das Unidades de Ensino devem, em reunião específica, indicar o nome, dentre eles, de quem os representará, no Conselho Pedagógico.

b) Itens 3, 4 e 5 - Cada Unidade de Ensino indicará 1

(um) representante dos Orientadores Educacionais, 1 (um) dos Supervisoras Educacionais e 1 (um) do Corpo Docente para que, em reunião específica com o grupo indicado nas escolas, seja escolhido 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente por área de atuação para compor o Conselho Pedagógico.

Parágrafo 1º - O representante indicado, em qualquer das áreas de atuação, para compor o Conselho Pedagógico, deverá possuir formação em nível de pós graduação na área educacional e ou experiência na área pedagógica.

Parágrafo 2

º - O Conselho Pedagógico será composto por servidores da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Parágrafo 3º - A nomeação dos membros do Conselho Pedagógico será feita através de Ato editado pela Presidência da FEVRE.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será exercido pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º - Compete ao Conselho Pedagógico:

a - Apreciar e propor as diretrizes das políticas do Ensino Médio da Academia da Vida e outros, bem como acompanhar os seus desdobramentos;

b - Apreciar e propor diretrizes das políticas do Ensino Fundamental na FEVRE e encaminhá-las ao Diretor Presidente que poderá enviá-las como sugestões à Secretaria Municipal de Educação;

c - Exercer no âmbito da Instituição, função deliberativa, normativa e consultiva.

d - Apreciar e propor a criação de novos cursos de nível médio, pós médio e convênios com instituições de ensino;

e - Estimular o corpo docente a apresentar projetos educacionais ao Conselho Pedagógico para apreciação e propor desdobramentos para efetivação dos mesmos.

Art. 6º - O Conselho Pedagógico reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês, por convocação do Diretor Presidente, e extraordinariamente, com pauta definida, quando necessário.

Art. 7º - O cronograma de trabalho será elaborado em reunião com os membros do conselho, sob a presidência da Direção Pedagógica, e ratificado pelo Diretor Presidente.

Art. 8º - As deliberações finais serão assinadas pelo Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Art. 9º - Os casos não previstos nesta deliberação, serão resolvidos pela Direção da FEVRE.

Art. 10º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente - Matr. 126

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº01/2009

Partes: Serviço Autônomo Hospitalar e MAM-MARCOS A. MACHADO ME

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços – Manutenção de Mesas Cirúrgicas.

Dotação: 3390.390000. Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 02/02/2009

Processo Administrativo: 12/2009

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DELITICAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº02/2009

Partes: Serviço Autônomo Hospitalar e R.A.M. MARQUES ME

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços – Manutenção de Autoclaves

Dotação: 3390.390000. Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 02/02/2009

Processo Administrativo: 12/2009

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DELITICAÇÃO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.576

EMENTA: DENOMINA DE RUA ANTONIO GRANATO DA ROCHA, A RUA 2, DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Antônio Granato da Rocha, a Rua 2, do Conjunto Habitacional Vila Rica

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

ATO Nº 6.650/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria de Carvalho Souza, para exercer, a partir

do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.728

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 09/09.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.743

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Sheila da Soledad, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.749

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Charley Antônio de Almeida Paula, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.751

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristina Ribeiro Teixeira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.764

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Irene Maria de Oliveira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.769

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.773/05 e 6.601/08, respectivamente, como segue:

- Ângela Maria Padilha Velasco - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2;
- Marcos Antônio da Silva - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.778

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provi-

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.756

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 135/09, como segue:

- Alan da Silva Ribeiro - Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Alexandre Clayton do Nascimento - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Angelita da Silva Rabelo - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Bruno Cícero Rodrigues - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Carlos Alves Inácio - Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Cristiane Gonçalves dos Santos Mota - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Daniel Fraga de Almeida - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Eduardo Ermida Neto - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Ivone Lima dos Santos - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Leny Fátima Honório Rezende - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Maria Cristina Pimentel Mota - Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Maria Lúcia Rodrigues - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Maurício Monteiro César - Assessor Parlamentar, símbolo APL;

- Regina Maria Lima - Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Vânia Lúcia Rodrigues Moreira - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.764

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Irene Maria de Oliveira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.769

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.773/05 e 6.601/08, respectivamente, como segue:

- Ângela Maria Padilha Velasco - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2;
- Marcos Antônio da Silva - Procurador do Legislativo, símbolo CC-2.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.778

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provi-

mento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeadas através dos Atos nº 5.767/05 e 6.590/08, respectivamente, como segue:

- Niuda Alves Henrique Pinheiro - Recepção, símbolo CC-9;
- Tânia Mara da Silva Fernandes - Recepção, símbolo CC-9.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.779

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Neiva Maria da Costa, Auxiliar de Serviços, nível 9, oriunda da Companhia de Habitação de Volta Redonda, matrícula nº 002.512, ora à disposição desta Casa Legislativa, para responder, no período de 26/01/09 a 15/02/09, pela Chefia da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, durante o afastamento da titular, Viviane Gomes de Assis, matrícula 1050, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 001/09.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.790

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Carla Patrícia de Almeida Ribeiro, matrícula 836, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 012/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.791

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa

Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Carlos César de Almeida, matrícula 935, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 015/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.792

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Márcia Regina Braga, matrícula 918, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 016/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.794

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, matrícula 1195, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 069/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.796

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Mauricio Nogueira Barros, matrícula 1249, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 083/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.797

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Gilmar Souza Oliveira, matrícula 1318, ocupante de cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 181/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.801

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Antônia de Souza, para exercer, a partir do dia 05 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.787

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Maria da Conceição Maia Muniz, Maria Regina da Silva e Clovis Bezerra Cavalcante, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria com a finalidade de avaliar os bens patrimoniais constante da relação fornecida pela Divisão de Patrimônio desta Casa Legislativa, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.566/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.786

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar as servidoras Maria Aparecida Nelo Rodrigues, Aline Chiesse Brandão e Lenise Cardoso Pereira, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2316/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.800

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 05 do mês em curso, Francisco Joaquim Pereira, matrícula 779, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.752/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 294/09.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

me solicitação contida no Processo Administrativo nº 082/09.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.799

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Rafaneli de Assis Rodrigues, matrícula 1184, ocupante de cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 182/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.798

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa atribuída à servidora Rejane Bitencourt Jardim, matrícula 782, conforme Ato nº 6.355/08.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.795

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Ronólis Sales Ferreira, matrícula 1248, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, confor-

me solicitação contida no Processo Administrativo nº 082/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.793

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Maria Augusta de Abreu Peixoto, matrícula 775, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 017/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.783

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Maria Helena Batista, Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, matrícula nº 250008, ora à disposição desta Casa Legislativa, para substituir, no período de 19/01/09 a 17/02/09, o servidor Lindomar Alcebiades da Silva, matrícula 1049, na função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 005/09 e Processo Administrativo nº 2.904/08.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.772

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Maria Aparecida Nelo Rodrigues, matrícula 85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 24/10/08 a 22/11/08, conforme Processo Administrativo nº 2.434/08.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.771

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder a seguinte retificação no Ato nº 6.685/08: onde se lê "5.710/05" leia-se "5.754/05".

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.766

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Luiz Alberto Gonçalves da Costa, matrícula 760, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.645/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 147/09.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.765

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento

mento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.394/04 e 6.373/08, respectivamente, como segue:

- Delson Ferreira da Silva - Motorista, símbolo CC-8;
- Humberto Mautone Filho - Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-6;

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.759

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.756/05, 6.213/07, 6.086/07, 5.751/05 e 6.418/08 respectivamente, como segue:

- Ana Maria Souza da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Maria de Fátima Esteves Faria Aun - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Maria Helena Dionizio Amaral - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Marcus Túlio Santana Mattos - Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Mirian Amaral de Oliveira Martins - Assessor de Gabinete, símbolo AG.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.757

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 050/09, como segue:

- Antônio Vitor Macedo - Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Célia Maria Rezende dos Santos - Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Cibéla da Consolação Bento - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Claudénia de Souza - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Edison Nascimento Lima - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Fábio Matheus de Carvalho - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- José Lúcio da Silva - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Leandro Lustosa Toledo - Secretário de Gabinete, símbolo SG;

- Luiz Otávio do Carmo Franco - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;

- Maria da Silveira Aguiar - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Sílvia Maria Ferreira Cury - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Zenira Ferreira Castanheira - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.788

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Sérgio Batista Ferreira, Tânia Lúcia Marques de Aquino e Rosa Eulália Andrade, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2746/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/09

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

1. Que seja enviada à Divisão de Expediente – Seção de Protocolo, a relação de todos os processos arquivados mensalmente nas Divisões de Pessoal, de Documentação e Arquivo e de Contabilidade.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/09

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

À Divisão de Expediente o arquivamento das proposições abaixo relacionadas em conformidade com o artigo 132, caput e seu Parágrafo único do Regimento Interno.

PELOM Nº 005/08 - Acrescenta redação ao Inciso XXVI do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Autor: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 004/02 - Concede isenção de IPTU para aposentados pensionistas e deficientes físicos.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 050/03 - Autoriza o Poder Executivo a cassar alvará de funcionamento dos postos de combustíveis nos casos que menciona.

Autor: Vereador Mauricio Batista

PROJETO DE LEI Nº 012/05 - Determina a utilização de catracas eletrônicas e assistentes de bordo em coletivos no âmbito do município e dá outras providencias.

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

PROJETO DE LEI Nº 037/05 - Denomina de Laudelina Esteves da Silva a atual Rua Lambari do Bairro Santa Rita do Zarur.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 043/05 - Denomina de Luiz Gonzaga Machado a atual Rua Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Americana.

Autor: Vereador Pedro Magalhães.

PROJETO DE LEI Nº 066/05 - Acrescenta Parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.038 de 24.3.05.

Autor: Vereador Mauricio Batista

PROJETO DE LEI Nº 026/06 - Cria o Centro de Atendimento a Educação e a Saúde para os funcionários públicos municipais da administração direta e indireta.

Autor: Vereador Sebastião Leite

PROJETO DE LEI Nº 003/07 - Denomina Rua José Antônio Medeiros a atual Rua 02 (dois) do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 004/07 - Denomina Rua Antônio Pinto Filho a atual Rua 03 (três) do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 005/07 - Denomina Quadra Guilherme Mendes Vieira da Silva a atual Quadra de Esportes da praça do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 008/07 - Denomina Rua Manoel Mota Filho a atual Rua 04 do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 032/07 - Autoriza a desapropriação do Clube Umuarama.

Autor: Vereador Mauricio Batista

PROJETO DE LEI Nº 091/08 - Autoriza o Poder Executivo a legalizar posses existentes sobre áreas de terras de domínio do município e dá outras providências.

Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

PROJETO DE LEI Nº 111/08 - Denomina de Rua Contador José Campos Oliveira a atual Rua A do Conjunto Habitacio-

nal Village Sul II, no Bairro Jardim Belvedere.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 121/08 - Denomina de Rua Professor José Maurílio da Costa e Silva a atual Rua J do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Jardim Belvedere.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/03 - Altera a Resolução nº 1.707 (Regimento Interno) para a aplicação do que dispõe o artigo 93 da LOM.

Autor: Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133/08 - Altera o artigo 9º e §2º da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Autor: Mesa Diretora

C U M P R A S E.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vânia Lúcia Rodrigues Moreira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VÂNIA LÚCIA RODRIGUES MOREIRA
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Sheila da Soledad, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

tos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Telefonista.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

SHEILA DA SOLEDAD
Telefonista, símbolo CC-9
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alan da Silva Ribeiro, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ALAN DA SILVA RIBEIRO
Assessor de Plenário, símbolo AP
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Clayton do Nascimento, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ALEXANDRE CLAYTON DO NASCIMENTO
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Angelita da Silva Rabelo, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANGEITA DA SILVA RABELO
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Bruno Cícero Rodrigues, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

BRUNO CÍCERO RODRIGUES
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Carlos Alves Inácio, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CARLOS ALVES INÁCIO
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Charley Antônio de Almeida Paula, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CHARLEY ANTÔNIO DE ALMEIDA PAULA
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cristiane Gonçalves dos Santos Mota, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS MOTA
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cristina Ribeiro Teixeira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado,

sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Daniel Fraga de Almeida, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

DANIEL FRAGA DE ALMEIDA
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Eduardo Ermida Neto, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

EDUARDO ERMIDA NETO
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Irene Maria de Oliveira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de As-

essor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

IRENE MARIA DE OLIVEIRA
Assessora de Plenário, símbolo AP
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ivone Lima dos Santos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

IVONE LIMA DOS SANTOS
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Lenyr Fátima Honório Rezende, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

ram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

LENYR FÁTIMA HONÓRIO REZENDE
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora para Assuntos de Defesa do Consumidor.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Assessora para Assuntos de Defesa do Consumidor,
símbolo CC-3 - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Cristina Pimentel Mota, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MARIA CRISTINA PIMENTEL MOTA
Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Maria de Carvalho Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de novembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

MARIA DE CARVALHO SOUZA
Secretária de Gabinete, símbolo SG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Lúcia Rodrigues, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maurício Monteiro César, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MAURÍCIO MONTEIRO CÉSAR
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Regina Maria Lima, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

REGINA MARIA LIMA
Secretária de Gabinete, símbolo SG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da

Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Silvia Maria Ferreira Cury, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

SILVIA MARIA FERREIRA CURY
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marta da Silveira Aguiar, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MARTA DA SILVEIRA AGUIAR
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Antônia de Souza, nomeada para exercer, a partir de cinco de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e um. Atendidas

as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

MARIA ANTÔNIA DE SOUZA
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiz Otávio do Carmo Franco, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

LUIZ OTÁVIO DO CARMO FRANCO
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Leandro Lustosa Toledo, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

LEANDRO LUSTOSA TOLEDO
Secretário de Gabinete, símbolo SG
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Edison Nascimento Lima, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

FÁBIO MATHEUS DE CARVALHO
Assessor Parlamentar, símbolo APL
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Edison Nascimento Lima, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON NASCIMENTO LIMA
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Claudinéia de Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CLAUDINÉIA DE SOUZA
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cibeli da Consolação Bento, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CIBELIDA CONSOLAÇÃO BENTO
Assessora de Gabinete, símbolo AG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Célia Maria Rezende dos Santos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

Célia Maria Rezende dos Santos
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado,

sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Vitor Macedo, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANTÔNIO VITOR MACEDO
Assessor de Plenário, símbolo AP
- empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Zenira Ferreira Castanheira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e cinqüenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ZENIRA FERREIRA CASTANHEIRA
Assessora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma GRÁFICA VITOR LTDAME foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 27 de janeiro de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 2.745/08, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para aquisição de materiais de

gráfica para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.745/08 em favor da empresa GRÁFICA VITOR LTDAME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 23 de janeiro de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 2.743/08, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 6.646,40 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para aquisição de 300 Pacotes de Papel A-4, 20 Pacotes de Etiqueta Branca, 50 Rolos de Fita Adesiva, 05 Caixas de Formulário Contínuo e 1.500 Pastas Suspensas para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.743/08 em favor da empresa REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 6.646,40 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE